



Instituto Pedro Hispano

Ano Letivo 2020-2021

Alteração de critérios de avaliação

Esta alteração dos critérios de avaliação foi aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 20/01/2021

Disciplinas de: Biologia e Geologia 10.º e 11.º anos
Biologia 12.º ano
Física e Química A 10.º e 11.º anos

Tendo em conta o atual cenário de pandemia, o plano de contingência do Instituto Pedro Hispano, e de acordo com as orientações da DGESTE para o ano letivo 2020-2021, a escola deve dar “ (...) *prioridade à prevenção da doença à minimização do risco de transmissão do novo coronavírus (...)*”, nomeadamente evitando alterações de sala “ (...) *na mesma sala e com lugar/secretária fixo por aluno (...)*”, considera-se que não estão reunidas as condições de higiene e segurança de modo a que seja possível realizar as atividades laboratoriais em grupo e recorrendo ao laboratório.

Neste sentido a sua avaliação, no que às competências procedimentais e de autonomia em contexto laboratorial diz respeito, tal como estava definida fica comprometida. Sugere-se a reformulação da ponderação atribuída à componente laboratorial, no que respeita à grelha de observação prática (GOP), das disciplinas de Biologia e Geologia 10.º e 11.º, Biologia 12.º e Física e Química A 10.º e 11.º.

Assim, a GOP é englobada na ponderação de relatórios e questionários, havendo apenas a ponderação global de 30% para a componente laboratorial.

Disciplina de: Educação Física

O Grupo disciplinar de Educação Física, tendo em conta as orientações da DGS relativamente à organização desta disciplina para o ano letivo de 2020-21, propôs a alteração nos critérios de avaliação da referida disciplina.

Por ser uma disciplina prática, com muito contacto físico, proximidade entre alunos e partilha de materiais, que são características intrínsecas às matérias abordadas e tendo em conta

as normas de higiene e distanciamento impostas pelas DGS, parte dos conteúdos programáticos (por exemplo situações de jogo) são lecionados de forma bastante condicionada ou não são passíveis de abordar em prática, tendo em conta do cumprimento das regras sanitárias.

Assim sendo, o ajustamento proposto nos critérios de reflete-se da seguinte forma:

- na componente prática (grelhas de observação prática): redução de 10% na ponderação deste domínio, uma vez que a complexidade dos conteúdos será menor em todos os níveis de ensino, devido à exclusão dos conteúdos inerentes às situações de jogo (tomada de decisão, tática, aplicação ajustada dos elementos técnicos, etc.).

- na componente do Saber- Estar: aumento de 10% na sua ponderação com a inclusão de um novo sub-critério: “Cumprimento das regras sanitárias”.

O quadro abaixo reflete a comparação entre os critérios de avaliação vigentes em 2019/2020 e os critérios que agora se aplicam:

Ciclo de Ensino	Critérios 2019/20	Critérios 2020/21
2º Ciclo	Grelhas de Observação Prática: 60% Testes/ Trabalhos escritos: 15% Saber Estar: Atitudes e Valores: 25%	Grelhas de Observação Prática: 50% Testes/ Trabalhos escritos: 15% Saber Estar: Atitudes e Valores:25% Cumprimento das regras sanitárias: 10%
3º Ciclo	Grelhas de Observação Prática: 60% Testes/ Trabalhos escritos: 25% Saber Estar: Atitudes e Valores: 15%	Grelhas de Observação Prática: 50% Testes/ Trabalhos escritos: 25% Saber Estar: Atitudes e Valores:15% Cumprimento das regras sanitárias: 10%
Secundário	Grelhas de Observação Prática: 60% Testes/ Trabalhos escritos: 20% Saber Estar: Atitudes e Valores: 20%	Grelhas de Observação Prática: 50% Testes/ Trabalhos escritos: 30% Saber Estar: Atitudes e Valores:10% Cumprimento das regras sanitárias: 10%